

PORTARIA Nº 033/2013

Aprova Instruções Normativas SCO nº 01, 02 e 03/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR as Instruções Normativas SCO nº 01, 02, e 03/2013, elaboradas pela Unidade de Contabilidade da Câmara Municipal de Muqui.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 27 de dezembro de 2013.

EROS PRUCOLI
Presidente